SELEÇÃO 2022

MESTRADO / DOUTORADO

Edital 01/2021

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas da Faculdade de Comunicação da Universidade Federal da Bahia torna público o Edital 01/2021 de Seleção Regular para candidatos(as) ao Mestrado e ao Doutorado para ingresso no Semestre 2022.1.

1. DAS VAGAS

1.1 São oferecidas 20 (vinte) vagas para o curso de Mestrado, processo seletivo regular, mais 04 (quatro) vagas para alunos estrangeiros (PEC-PG), distribuídas entre orientadores das Linhas de Pesquisa do Programa, não havendo obrigação de preencher todas as vagas.

1.2 São oferecidas 20 (vinte) vagas para o curso de Doutorado, processo seletivo regular, mais 04 (quatro) vagas para alunos estrangeiros (PEC-PG), distribuídas entre orientadores das Linhas de Pesquisa do Programa, não havendo obrigação de preencher todas as vagas.

1.3 Do total de vagas oferecidas serão reservadas 30% para autodeclarados(as) negros(as) – pretos(as) e pardos(as) -, optantes por esta modalidade, em conformidade com a Resolução 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA. O(a) candidato(a) poderá optar por esta modalidade no Formulário de Inscrição online.

1.3.1 Caso um(a) optante negro(a) – preto(a) e pardo(a) - obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele(a) não será computado(a) para o preenchimento das vagas reservadas para esta modalidade;
1.3.2 Em caso de desistência do(a) candidato(a) negro(a) – preto(a) e pardo(a) - optante selecionado(a), a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) negro(a) - preto(a) ou pardo(a) - subsequentemente aprovado(a) e também optante desta mesma modalidade;
1.3.3 Na hipótese de não haver candidatos(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) optantes desta modalidade de reserva de vagas, aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes são revertidas para a ampla concorrência, podendo ser preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observados os critérios de avaliação e classificação.

1.4 Serão admitidos até quatro estudantes (vagas supranumerárias) em cada nível (Mestrado e Doutorado), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), desde que confirmem sua condição de optante (Formulário online). No caso de pessoas trans, é preciso também realizar a autodeclaração (Anexo a deste Edital); para as demais categorias, é obrigatória a apresentação dos documentos descritos em 2.3.3.

1.4.1 Na hipótese de haver mais de um(a) candidato(a) aprovado(a) por categoria, ocupará a vaga aquele(a) que obtiver a melhor avaliação;
1.4.2 Vagas não preenchidas na modalidade supranumerária não poderão ser convertidas para as modalidades de ampla concorrência ou de reserva para negros(as) – pretos(as) e pardos(as).

1.5 O número de vagas para Mestrado e Doutorado definido pelo Colegiado do PósCom/UFBA e aprovado pelo Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA depende da disponibilidade de orientação dos docentes do Programa, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas indicadas neste Edital, sejam reservadas ou de ampla concorrência.

1.6 O preenchimento das vagas levará em conta a aderência dos projetos apresentados pelos candidatos ao escopo das Linhas de Pesquisa do Programa às áreas de especialização e aos interesses de pesquisa dos(as) professores(as) orientadores(as).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos(as) aos cursos de Mestrado e Doutorado do PósCom/UFBA serão realizadas exclusivamente de forma *online,* através de envio de documentos digitalizados e preenchimento de formulário disponível no SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=pprocesso%C2%AC=S ou www.sigaa.ufba.br link “Processos Seletivos”, de **1º a 26 de setembro de 2021.** Os resultados e os pareceres individuais das etapas do Processo Seletivo poderão também ser disponibilizados nos perfis individuais dos(os) candidatos(as) no referido endereço.

2.2 O preenchimento dos formulários é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), bem como a inclusão dos arquivos. Recomenda-se que o(a) candidato(a) evite realizar a inscrição no último dia, uma vez que o Póscom não se responsabilizará por eventuais falhas de sistema. Dados incompletos e/ou ausência de documentos obrigatórios implicará o indeferimento da inscrição e exclusão do processo seletivo.

2.3 Para a inscrição no processo seletivo do PósCom/UFBA, o(a) candidato(a) deverá digitalizar os documentos listados abaixo, em formato *pdf*, e inserir na plataforma SIGAA, conforme item 2.1, preenchendo o formulário de inscrição *online* presente no link, seguindo as orientações ali contidas:

a) **UM ÚNICO ARQUIVO PDF** contendo cópia dos seguintes documentos, e nomeado como "NOME SOBRENOME - DOCUMENTOS A":

- Formulário para cadastro preenchido e assinado - https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno (Ficha de Cadastro de Alunos de Pós-Graduação) o formulário está disponível também no link http://www.poscom.ufba.br/selecao/aluno-regular/selecao-2022/;
- Documento oficial de identidade com foto;
- CPF;
- RNE - Registro Nacional de Estrangeiro (Caso seja candidato(a) estrangeiro (a) e não possua CPF);
- Documento de quitação com o Serviço Militar (Certificado de Alistamento Militar – CAM; Certificado de Reservista; Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI ou Certificado de Isenção – CI) ou Cartão ou Carteira de Identidade emitido por Ministério Militar (para candidatos brasileiros do sexo masculino);
- Título eleitoral;
- Certidão de quitação com a justiça eleitoral (Emitida pelo site do TSE http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao- eleitoral) (Não será aceito comprovante de votação);
- Histórico da graduação;
- Cópia do Diploma da graduação (frente e verso) ou atestado de conclusão de curso ou Declaração de IES atestando que o aluno concluirá o curso (colará grau) antes do prazo previsto para a matrícula – na data limite de 15 de janeiro de 2022. Caso aprovado(a), o(a) candidato(a) só poderá efetuar a matrícula no curso mediante a apresentação do diploma (frente e verso) ou do certificado de conclusão da graduação (com colação de grau) e, no caso de candidatos ao Doutorado, além do diploma (frente e verso) e histórico da graduação, enviar o Diploma (frente e verso) ou ata de defesa, ou atestado de conclusão de curso) e o Histórico Escolar do Mestrado;
- Comprovante de Pagamento da GRU (Guia de Recolhimento da União) da taxa de inscrição. (A Portaria nº 130, de 09/10/2019 isenta os docentes e técnico-administrativos da UFBA do pagamento das taxas acadêmicas relativas à inscrição em processos seletivos (cursos de de graduação e de pós-graduação, lato e stricto sensu), desde que vinculados a programas de interesse da Unidade ou Órgão. Nesse caso, deve ser apresentada declaração

do Chefe do Departamento ou Diretor(a) da Unidade ou Órgão, atestando o interesse institucional e a importância do curso para a atividade exercida pelo(a) servidor(a). Isentar do pagamento da taxa de inscrição os candidatos ao processo seletivo para ingresso em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, que comprove vulnerabilidade socioeconômica, a saber: I - Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio; II - Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada A condição mencionada no inciso I deverá ser comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do/a inscrição do candidato/a no CadÚnico conforme decreto Nº 6.135 de 26 de junho de 2007 ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). A condição mencionada no inciso II deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente.

b) **UM ÚNICO ARQUIVO PDF** nomeado como “NOME SOBRENOME - PROJETO” contendo:

- Projeto de pesquisa;
- Currículo Lattes.

c) **UM ÚNICO ARQUIVO PDF** nomeado como “NOME SOBRENOME - DOCUMENTOS C” contendo:

- Documentos para optantes pela Reserva de Vagas (Conforme item 2.3.2).

2.3.1 Para os(as) candidatos(as) optantes pelo sistema de reserva de vagas, além dos documentos indicados no item 2.3, serão exigidos os documentos abaixo elencados:
a) Para os(as) candidatos(as) negros(as) – pretos(as) e pardos(as): apresentação de Formulário de Autodeclaração (Anexo a deste Edital).
b) Para candidatos(as) Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis): apresentação de Formulário de Autodeclaração (Anexo a este Edital).
c) Para candidatos (as) optantes da modalidade de reserva de vagas quilombola: apresentação de declaração de pertencimento assinada por liderança local e documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo;
d) Para candidatos(as) optantes da modalidade de reserva de vaga indígena: apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios

(RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local;

e) Para candidato(a) optante da modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência, é preciso que seja apresentado laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade.

2.3.1.1 Para candidato(a) selecionado(a) na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência é obrigatório, após o resultado da seleção, apresentar cópia e original do laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade, devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) da UFBA.

2.4 No caso dos estrangeiros não residentes no país, os procedimentos de seleção serão os mesmos e seguirão este edital, concorrendo às vagas da ampla concorrência. Do total de vagas oferecidas, as vagas destinadas na categoria Estrangeiro são para os estrangeiros que não possuem visto de permanência no Brasil, conforme a Resolução Nº02/03 de 25 de junho de 2003 do antigo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFBA, mas também poderão seguir normas específicas relacionadas ao PEC-PG (Programa de Estudantes – Convênio de Pós-Graduação, CAPES-CNPq). No caso da seleção pelo PEC-PG, concorrerá às vagas de estudante estrangeiro. Os estrangeiros que possuem visto de permanência no Brasil concorrerão na categoria Brasileiro.

2.5 **Taxa de Inscrição:** O pagamento deverá ser realizado exclusivamente no Banco do Brasil. O valor da taxa de inscrição é estabelecido pela UFBA**.** O(a) candidato(a) deve acessar o seguinte link:

https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos

Obs: Após abrir o link, clicar em “Cursos de Doutorado” ou “Cursos de Mestrado” e, em seguida, em “Gerar nova GRU”. Em seguida clicar em “serviço” e escolher o curso: “INSCRIÇÃO - DOUTORADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E CULTURA CONTEMPORÂNEAS” (R$ 130,99) ou “INSCRIÇÃO - MESTRADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E CULTURA CONTEMPORÂNEAS” (R$ 96,81); preencher CPF e demais informações do(a) candidato(a); clicar em “Gerar GRU” e pagar o boleto. Não será considerado “Comprovante de Agendamento” como documento de comprovação do pagamento.

2.6 **Projeto de Pesquisa**

O Projeto de Pesquisa deve ter até 20 laudas e a seguinte estrutura:

a) Folha de rosto contendo: título, curso (mestrado ou doutorado), nome completo do candidato, indicação da linha de pesquisa, local e ano;

b) Resumo;

c) Introdução;

d) Objetivos (geral e específicos);

e) Justificativa (ressaltar as razões para escolha do PósCom e da Linha de Pesquisa);

f) Fundamentação teórica;

g) Metodologia;

h) Cronograma de trabalho;

i) Referências.

O projeto deve estar de acordo com as recentes normas da ABNT e ser apresentado com a seguinte formatação: resumo em espaço simples de até uma lauda, fonte Times New Roman, tamanho 12; corpo do projeto em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, espaçamento automático entre parágrafos. As notas de rodapé devem estar em espaço simples e fonte Times New Roman tamanho 10.

2.6.1 A inscrição em cada Linha de Pesquisa (Comunicação e Cultura Digital, Culturas da Imagem e do Som ou Mediatização e Indústria de Mídia) ficará a critério dos(as) candidatos(as), respeitando-se sempre a compatibilidade dos seus temas de pesquisa. Não é permitida a inscrição em mais de uma linha. As ementas das linhas de pesquisa estão disponíveis em www.poscom.ufba.br. A comissão de seleção poderá indicar a realocação do projeto para outra linha de pesquisa, caso julgue pertinente.

2.7 A relação de inscrições homologadas será divulgada no site do Programa em **29 de setembro de 2021.**

2.8 O prazo para encaminhamento de recursos referentes à homologação de inscrição encerra-se no dia **1º de outubro de 2021.** Os recursos devem ser postados através da Área do Candidato, localizada no Portal Público do SIGAA. As respostas serão publicadas no site do PósCom até **05 de outubro de 2021**. Os recursos serão julgados pela Coordenação no que se refere à inscrição. O(a) candidato(a) que tiver o pedido de recurso acatado terá seu nome incluído na lista de inscrições homologadas.

2.9 A relação definitiva de inscritos(as) será publicada no dia **05 de outubro de 2021.** Os(as) candidatos(as) a Mestrado e Doutorado que tiverem suas inscrições homologadas participarão do processo seletivo de que trata o presente Edital.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Para a seleção, são consideradas:

a) Pertinência temática e qualidade do projeto proposto.
b) Capacidade de orientação disponível por docente, por linha de pesquisa e no cômputo geral do Programa, conforme o número de vagas divulgado.

3.2 Os(as) candidatos(as) aos cursos de Mestrado e Doutorado serão submetidos(as) a três fases de seleção, sendo a primeira constituída pela análise do projeto (eliminatória); a segunda constituída pela prova de língua inglesa (eliminatória); e a terceira constituída pela entrevista (eliminatória e classificatória).

3.3 **PRIMEIRA FASE: Análise de Projeto por Linha de Pesquisa.** Tem caráter exclusivamente eliminatório e abrange a análise do projeto de pesquisa do(a) candidato(a).

3.3.1 Projetos são avaliados pelos(as) professores(as) do Programa reunidos por Linhas de Pesquisa;

3.3.2 O(a) candidato(a) deverá alcançar a nota mínima 7,0 (sete) na Análise do Projeto para a aprovação nesta Primeira Fase;
3.3.3 A nota da Primeira Fase, de caráter exclusivamente eliminatório, não será computada no resultado final deste processo seletivo;
3.3.4 Projetos que não apresentarem pertinência à área de concentração do Póscom, à Linha de Pesquisa indicada e/ou às áreas de especialização e interesse de pesquisa dos(as) professores(as) do Programa serão desclassificados sem análise do mérito;
3.3.5 Serão considerados como critérios de avaliação dos projetos que apresentam aderência à área de concentração do Programa, à Linha de Pesquisa indicada e à área de especialização de, pelo menos, um(a) docente do Programa: a) Pertinência e relevância do problema de pesquisa; b) Consistência teórica e conhecimento do estado da arte; c) Enquadramento metodológico; d) Correção gramatical e discursiva.
3.3.6 A lista de candidatos(as) que tiverem projetos aprovados e o resultado da análise dos certificados de proficiência serão divulgados no dia **29 de outubro de 2021**, no endereço www.poscom.ufba.br. Os(as) candidatos(as) ao Mestrado e ao Doutorado aprovados na Primeira Fase participarão da segunda fase (Prova de Inglês);

3.3.7 Interposição de recurso referente ao resultado da análise do projeto (Etapa 01) deve ser postada através da Área do Candidato, localizada no Portal Público do SIGAA., **até o dia 03 de novembro de 2021** e as respostas serão publicadas no site do PósCom até **08 de novembro de 2021.** As justificativas serão julgadas pela Comissão de Seleção no que se refere à avaliação das etapas de seleção;
3.3.8 A reprovação na Primeira Fase elimina o(a) candidato(a) da seleção.

3.4 **SEGUNDA FASE** - **Prova de Inglês.**
Tem caráter exclusivamente eliminatório e ocorrerá no dia **09 de novembro de 2021, das 9h às 10h30,** remotamente.
O(A) candidato(a) receberá por e-mail até 24h antes do exame um link para a sala online em que a prova será aplicada, e deverá comparecer pontualmente na hora marcada para a avaliação. Para isenção da realização desta etapa pelo(a) candidato(a), este(a) deverá apresentar, na inscrição, teste comprobatório de nível em língua inglesa, dentre os quais serão aceitos os certificados de aprovação em testes de proficiência em língua estrangeira fornecidos pelos Institutos e Faculdades de Letras das universidades brasileiras, equivalentes ao do NUPEL (Núcleo Permanente de Extensão em Letras) da UFBA, o TOEFL (IBT + de 60 pts ou ITP + 550 pts), o IELTS (5.5 pts em "Reading"), o FCE e o CAE. Será considerada válida a certificação de proficiência em inglês (qualquer das modalidades) com data de até 2 (dois) anos antes da data de inscrição ou a validade expressa no documento.

3.4.1 A prova terá formato múltipla escolha, em plataforma online;
3.4.2 É permitida a consulta a dicionários Português-Inglês-Português;
3.4.3 O(a) candidato(a) deverá alcançar a nota mínima 7,0 (sete);
3.4.4 A reprovação na Prova de Inglês elimina o(a) candidato(a) da seleção;
3.4.5 A listagem dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na Segunda Fase será divulgada no site do PósCom/UFBA no dia **10 de novembro de 2021.** Os candidatos a Mestrado e Doutorado aprovados na Segunda Fase participarão da Entrevista -Terceira Fase da seleção;

3.5 Interposição de recurso deve ser postada através da Área do Candidato, localizada no Portal Público do SIGAA, até o dia **12 de novembro de 2021** e as respostas aos recursos serão publicadas no dia **16 de novembro de 2021**, no site www.poscom.ufba.br. As justificativas serão julgadas pela Comissão de Seleção no que se refere à avaliação das etapas de seleção.

3.6 **TERCEIRA FASE** – **Entrevista.**
É constituída por entrevistas registradas em áudio e vídeo, com caráter eliminatório e classificatório. As entrevistas ocorrerão na modalidade síncrona, mediante videoconferência em plataforma a ser definida pela comissão de seleção. A Programação das Sessões de Entrevista e Defesa do Projeto será

publicada no site do Póscom. A ordem destas sessões será definida pela Comissão de Seleção, tendo em vista a agenda dos seus membros.

3.6.1 A lista de candidatos(as), com dia e horário da entrevista, será divulgada até o dia **16 de novembro de 2021** no endereço www.poscom.ufba.br. As entrevistas serão realizadas entre os dias **17 a 23 de novembro de 2021, remotamente, em plataforma a ser definida pela comissão de seleção**;
3.6.2 As entrevistas serão realizadas pela comissão designada pelo Colegiado do Programa. Será conferida uma nota por avaliador (de zero a dez), obtendo-se a média das notas por eles atribuídas;
3.6.3 Serão utilizados os seguintes critérios de avaliação: a) Capacidade de defender o projeto e o problema de pesquisa, o referencial teórico-metodológico e os objetivos geral e específicos; b) Conhecimento do estado da arte na temática do projeto; c) Clareza das estratégias e dos procedimentos metodológicos.
3.6.4 Será considerado(a) aprovado(a) para ingresso nos Cursos de Mestrado ou Doutorado o(a) candidato(a) que obtiver a média mínima de 7,0 (sete) alcançada na entrevista;
3.6.5 A média da entrevista é critério para a ordem de classificação do(a) candidato(a) aprovado(a);
3.6.6 O resultado da etapa de entrevistas, por ordem de classificação, será divulgado em **29 de novembro de 2021** no site www.poscom.ufba.br.
3.5.7. Interposição de recursos referentes ao resultado da etapa de Entrevistas devem ser postadas através da Área do Candidato, localizada no Portal Público do SIGAA, até o dia **1º de dezembro de 2021** e as respostas serão divulgadas até o dia **09 de dezembro de 2021**, no site do Póscom/UFBA.

4. DA READMISSÃO

4.1 Candidatos(as) à readmissão não serão submetidos ao processo seletivo clássico e participarão apenas das etapas de análise do trabalho e das entrevistas. Obedecendo ao interstício máximo de 5 (cinco) anos entre o cancelamento da matrícula e o reinício do curso, ele(a) poderá se candidatar ao reingresso.
4.2 Estes(as) alunos(as) não terão direito a bolsa de fomento em nenhuma circunstância.
4.3 Em substituição ao projeto, nesse campo específico, o(a) candidato(a) deverá submeter 80% da dissertação concluída, com a anuência do(a) orientador(a), indicando que o trabalho está apto a ser avaliado pela comissão. A carta de anuência do(a) orientador(a) deverá estar na primeira página da tese/dissertação do(a) candidato(a), no mesmo arquivo.

4.4 Será considerado(a) professor(a) orientador(a) aquele(a) responsável pela orientação acadêmica, acompanhamento da elaboração da proposta de pesquisa e obtenção dos recursos necessários para a sua execução e conclusão, e que já orientava o(a) aluno(a) na etapa à qual ele(a) solicita o reingresso.
4.5 Caso o(a) candidato(a) seja readmitido, terá o prazo de um ano para solicitar o aproveitamento de estudos das disciplinas cursadas anteriormente e realizar a defesa da dissertação / tese.

5. DOS RESULTADOS E DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A homologação do resultado final do processo seletivo será realizada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas, em reunião específica convocada para este fim.
5.2 A divulgação final dos aprovados, em ordem de classificação, será publicada no dia **14 de dezembro de 2021**, no site www.poscom.ufba.br.
5.3 A inscrição do(a) candidato(a) (Mestrado e Doutorado) implica a aceitação das normas contidas neste edital para o processo de seleção.
5.4 Todos os casos não contemplados no presente Edital deverão ser avaliados e decididos pelo Colegiado do Programa.

5.5 O Programa não é obrigado a preencher o total das vagas publicadas neste Edital.
5.6 Será desclassificado(a) e excluído(a) automaticamente do processo seletivo o(a) candidato(a) que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas, não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital, não comparecer a qualquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.
5.7 Os resultados parciais e final, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no site do PósCom/UFBA, no endereço www.poscom.ufba.br.

6. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

ETAPAS	PRAZOS
INSCRIÇÕES	01 a 26/09/2021
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	29/09/2021
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SOBRE RESULTADO DA ETAPA DE INSCRIÇÕES	01/10/2021
RESULTADO DOS RECURSOS DA ETAPA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RELAÇÃO DEFINITIVA DE INSCRITOS(AS)	05/10/2021
RESULTADO DA PRIMEIRA FASE: ANÁLISE DE PROJETOS E RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS CERTIFICADOS DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS.	29/10/2021
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SOBRE RESULTADO DA ETAPA DE ANÁLISE DE PROJETOS	Até 03/11/2021
RESULTADO DOS RECURSOS DA ETAPA DE ANÁLISE DE PROJETOS	Até 08/11/2021
PROVA DE INGLÊS (SEGUNDA FASE)	09/11/2021
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SEGUNDA FASE	10/11/2021
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SOBRE RESULTADO DA PROVA DE INGLÊS	Até 12/11/2021
RESULTADO DOS RECURSOS DA SEGUNDA FASE (PROVA DE INGLÊS)	16/11/2021
DIVULGAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS	Até 16/11/2021
ENTREVISTAS (TERCEIRA FASE)	De 17 a 23/11/2021
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA DE ENTREVISTAS, EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	29/11/2021
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SOBRE RESULTADO DA FASE DE ENTREVISTAS	Até 01/12/2021
RESULTADO DOS RECURSOS À ÚLTIMA ETAPA DA SELEÇÃO	Até 09/12/2021
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO, EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Até 14/12/2021

Edital aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas, em reunião ordinária realizada em 14 de junho de 2021. Datas poderão ser alteradas em virtude de caso fortuito ou força maior.

ANEXO

SELEÇÃO REGULAR PÓSCOM 2022.1
MESTRADO /DOUTORADO

MODELO DE FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu,_____, CPF nº_____ _____, portador(a) do documento de identidade nº_____, declaro para o fim específico de atender ao Edital 01/2021 do Processo Seletivo 2022 para o curso de _____ (mestrado ou doutorado) do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas da Universidade Federal da Bahia – Póscom/UFBA, que sou _____

Declaro, ainda, que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

_____
_____
_____
_____

Estou ciente de que o(a) candidato(a) que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração estará sujeito, além da penalização pelos crimes previstos em lei, à desclassificação do Processo Seletivo.

Salvador,_____/_____/ 2021.

Assinatura_____